

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 08
Proc: Nº 0739/2022

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 24/22

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 24/22, DE AUTORIA DA VEREADORA CLAUDIA AFONSO MARQUES, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA ESCOLA MUNICIPAL MATERNAL VALE DO SOL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º A Escola Municipal Maternal Vale do Sol, sito à Rua Andorra nº 10, passa a denominar-se, oficialmente:

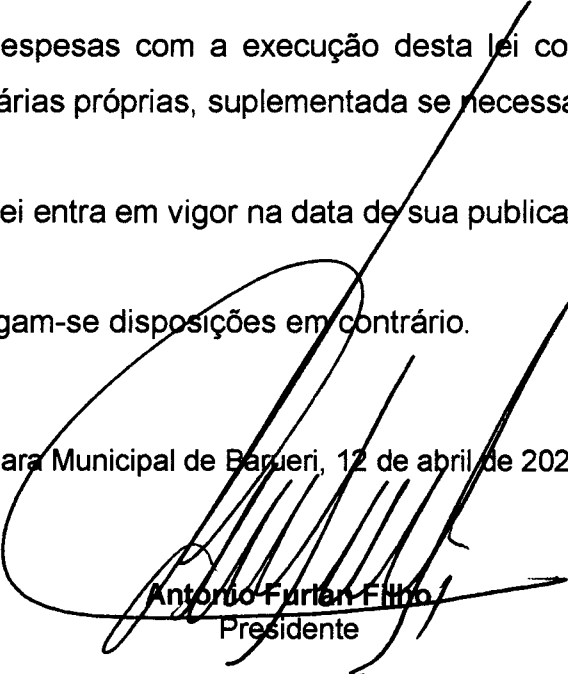
“MATERNAL MARIA SUELI SILVA – SUELI PROTETORA”

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 12 de abril de 2022.


Antonio Furlan Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


Adriana Froes
Secretaria Legislativa

